

ESTADO DA PARAÍBA

N° 15.406

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.621 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2732/2013,

 $\underline{D} \ \underline{E} \ \underline{C} \ \underline{R} \ \underline{E} \ \underline{T} \ \underline{A}$:
Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.050.257,00** (um milhão cinquenta mil duzentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	639.157,00
26.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390	70	25.000,00
26.302.5046-4222- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390	70	55.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	331.100,00
TOTAL			1.050.257,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Receita de Alienação de Outros Bens Móveis, de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República

VO MAURICIO FLGUEIRAS NOCUEIRA

Decreto nº 34.622 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3382/2013, <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 54.125,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), para reforço de dotação na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5326-4733- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390	00	54.125,00
TOTAL	•		54.125,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Preço: R\$ 2,00

 $27.000-{\tt SECRETARIA}$ DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27. 901 – FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5326-4362- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA			
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390	00	24.625,00
	4490	00	17.000,00
08.243.5326-4736- PARTICIPAÇÃO DO CEDCA NA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTA-			
DO DA PARAÍBA	3390	00	12.500,0
TOTAL		l	E4 12E 0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

> CUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOCUEIRA ARAÇII BA ALAVES DA ROCHA

Decreto nº 34.623 de 05 de dezembro de 2013

> ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3394/2013, <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.961,55 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.202 – FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	29.961,55
TOTAL			29.961,55

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COLITIZADO

ARACH BA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.624 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei n° 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1° e 2°, da Lei n° 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3324/3364/2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.710.000,00** (três milhões setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-4594- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO	3390.32	06	3.663.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	70	47.000,00
TOTAL			3.710.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir: 27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	70	47.000,00
08.306.5250-2594- LEITE DA PARAÍBA	3390.32	06	3.440.000,00
08.306.5250-4830- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	06	160.000,00
08.334.5250-1812- RECICLAGEM DE RESÍDUOS PLÁSTICOS	3390.39	06	15.000,00
08.334.5250-4678- CAPACITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PROALIMENTO	3390.39	06	13.000,00
$28.846.0000\mbox{-}7003\mbox{-}$ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	06	35.000,00
TOTAL	1	l .	3.710.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTIVITO
GOVERNADOR

GUSTAVO MAURICIO FILGUBIRAS NOGUEIRA
SECRETARIO de Estado do Plunejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

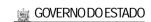
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima SUPERINTENDENTE José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com Assinatura: (83) 3218-6518

7.0511414141 (00) 02 10 00 10		
Anual	R\$	400,00
Semestral		
Número Atrasado	R\$	3.00

Decreto nº 34.625 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978, de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2873/2013,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.150.000,00** (um milhão e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada: 34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	1.150.000,00
TOTAL	•	•	1 150 000 00

Art. 2° - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.781.5027-1595- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MODAL AEROPOR- TUÁRIO DO ESTADO E AERÓDROMOS			
DE MONTEIRO, PATOS E ITAPORANGA E AEROPORTOS JOÃO SUASSUNA, CAS- TRO PINTO, E CAJAZEIRAS-SOUSA	4490.51	00	575.000,00
26.782.5027-1602- ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	4490.51	00	185.000,0
26.782.5027-4410- MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	00	100.000,0
26.782.5027-4468- SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4490.51	00	170.000,0
26.782.5027-4603- RENOVAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	4490.52	00	120.000,0
TOTAL	I.	1	1.150.000.0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125º da Proclamação da República.

> GUSTAVO MADRÍCIO FILGUSIRAS NOGUEIRA Segretaro de Estado do Planejamento e Gestão

ARAYIJBA ALVES DA ROCHA Secretaria de Estado das Finanças

Decreto nº 34.626 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013,e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3293/3407/3410/3413/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.860.200,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos reais), para reforço de dotaçõesorçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101 –ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286-4398- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390	00	305.200,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190 3191	00 00	5.155.000,00 400.000,00
TOTAL			5.860.200,00

Art. 2° - As despesascom o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO			
DE IMÓVEIS	3390	00	564.420,00
22.000	4490	00	1.959.500,00
01.122.5046-4195-ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E			
TELEFONE	3390	00	109.000,00
01.122.5046-4203- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390	00	8.592,00
01.122.5046-4209- REPAROS E ECONSERVAÇÃO DE			
VEÍCULOS	3390	00	39.674,00
01.122.5046-4211- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390	00	12.257,00
	3391	00	10.000,00
01.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	300.000,00
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
TRATIVOS	3190	00	1.288.505,00
	3390	00	1.007.189,00
	4490	00	211.863,00
01.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	00	44.000,00
01.122.5286-1656- AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA			
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4490	00	100.000,00
01.122.5286-1860- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	4490	00	200,00
01.722.5286-1709- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			
CANAL ABERTO DE TV DA ASSEMBLÉIA			
LEGISLATIVA	4490	00	205.000,00
TOTAL	l		5.860.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Secretario de Estado do Planejamento e Gestão

ARAFIJBA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Financia

RICARDO VIEIRA COUT

Decreto nº 34.627 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/ 3406/3409/2013,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>: Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.101- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação Natureza Fonte Valor 01.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS 3390 00 40.000,00 01.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 3390 00 10.000,00 TOTAL 50.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVIES	3390	00	40.000,00
01.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	10.000,00
TOTAL	•		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

ARACH BA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.628 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso ÎII, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 9.978 de 09 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3412/3414/2013, DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 267.258,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotaçõesorçamentárias na forma abaixo discriminadas:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286-4398- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.39	00	160.332,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	01	106.926,00
TOTAL	267.258,00		

Art. 2° - As despesascom o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	150.000,00
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	10.332,00
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	01	106.926,00
TOTAL	1		267.258,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro 2013; 125º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COLUTIVIO.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA Segretario de Estado do Priminado

ARAFIJBA ALVES DA ROCHA Secretária de Estado das Financar

Decreto nº 34.629 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3356/2013,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - JUSTIÇA COMUM 05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
$\overline{02.122.5046\text{-}4216\text{-}}$ MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM 05.101 – JUSTIÇA COMUM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	00	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

> GUSTAVO MAURICIO FILGUEIRAS NOGUEIRA ARAÇIIBA ALAGE DA ROCHA

Decreto nº 34.630 de 05 de dezembro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 1° e 2°, da Lei nº 9.978, de 09de maio de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3387/2013,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotaçõesorçamentárias naforma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 02.101 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3190.92	00 01	1.321.750,00 1.138.250,00
TOTAL			2.460.000,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072-1059- MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.14	00	11.750,00
	3390.33	00	25.776,00
	3390.35	00	30.000,00
	3390.36	00	20.000,00
	3390.39	00	30.000,0

TOTAL		•	2.460.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	00	110.000,00
	4490.52	00	55.000,00
	3390.39	00	25.000,00
PÚBLICOS	3390.32	00	20.000,00
01.128.5072-2870- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES			
01.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	00	270.000,00
01.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	00	35.000,00
	3191.13	01	840.000,00
	3190.13	01	13.250,00
01.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	01	285.000,00
	3391.39	00	35.000,00
	3390.47	00	10.000,00
	3390.39	00	380.000,00
	3390.32	00	10.000,00
TRATIVOS	3390.30	00	35.000,00
01.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-			
	4490.52	00	160.000,00
	3390.33	00	10.000,00
	3390.14	00	40.000,00
CONTROLE EXTERNO	3390.08	00	9.224,00
01.032.5072-2097- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E			

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de dezembro de 2013; 125° da Proclamação da República.

> GUSTAVO MADRICIO FILGUBIRAS NOGUEIRA Segretario de Estado do Planelamento e Gostão ARAÇILBA ALAVES DA ROCHA

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 878/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º 13.028.520-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RILDA MARIA DE BRITO, do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula n.º 150.688-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 879/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 13.028.846-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, IVANILDA NUNES DE ANDRADE, do cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 148.997-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

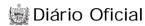
PORTARIA Nº 880/GS/SEAD

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 13.028.750-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADONIS TASSIO BATISTA DE ARAUJO, do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 160.047-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária



RESENHA Nº 306/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

de PROGRESSA	O FUNCIONAL H	JRIZONIAL abaixo feracionados.
PROCESSO	MATRICULA	NOME
11.022.203-2	125.439-1	MARLENE MENDES DE MORAES
11.021.707-1	121.214-1	ELENA MARIA DE JESUS
11.019.990-1	131.874-8	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA FORMIGA
11.019.979-1	131.841-1	LUCIA DE FATIMA URTIGA DA COSTA
11.017.390-2	086.338-6	FRANCISCA CRISPIM FREITAS
11.022.994-1	141.384-8	MARIA SELMA DE SOUZA
11.023.351-4	137.875-9	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA
11.023.834-6	141.506-9	FRANCISCA MARIA DE ABREU
11.024.254-8		MARIA DA PENHA LAURENTINO DA SILVA
11.024.351-0	129.445-8	MARIA DO SOCORRO AIRES RIBEIRO
11.025.319-1	130.493-3	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO
11.026.050-3	143.204-4	MERENCIANA ROSA DINIZ ALBUQUERQUE
11.026.512-2	081.917-4	IRIS MENDES MEDEIROS
11.027.237-4	142.315-1	MARIA HELIA DE OLIVEIRA
11.027.334-6	085.661-4	ELISETE ALVES DA ROCHA
11.028.624-3	117.123-2	ALBA ARAUJO LUCENA
11.030.572-8	141.936-6	MARIA DE LOURDES GOMES DE MEIRELES
11.035.808-2	070.806-2	AGINALDO LEITE DA SILVA
11.011.226-1		GERLANIA MARIA DE ANDRADE
13.007.005-0	144.220-1	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA
13.007.398-9	142.484-0	RAIMUNDA ALVES DE LIMA RODRIGUES
12.040.680-2	143.602-3	MARIA DAS GRAÇAS SOARES
13.007.395-4	141.266-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
13.007.529-9	074.974-5	ETVALDO SOARES IRMÃO
13.007.597-3	145.047-6	CLAUDIA MARIA GOMES DE ARAUJO
13.007.601-5	142.854-3	MARIA GRACILETE SILVA
13.007.409-8		JOÃO RODRIGUES NETO
13.008.347-0	129.376-1	AMÉRICA BARRETO DA SILVA
13.008.956-7	129.181-5	MARIA NAZARETH TAVARES NASCIMENTO
13.008.958-3	136.125-2	EDILENE ALVES PEREIRA

RESENHA Nº 352/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NIV	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
12.030.550-0	084.679-1	MARIA SARMENTO NÓBREGA DE ARAÚJO	REGENTE DE ENSINO	IV	VI
12.036.563-4	130.058-0	MARIA JOSÉ BARBOSA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 2	V	VI
12.022.413-5	132.516-7	MARIA ELISIETH ANACLETO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.022.451-8	076.722-1	VERÔNICA ARAÚJO CAVALCANTI MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
12.022.957-9	130.293-1	MARIA GENILDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.023.335-5	134.034-4	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.023.462-9	157.772-7	HEDILBERTO APOLINÁRIO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	H
12.024.046-7	157.110-9	LUCIANA DA SILVA SOARES DE SANTANNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	H
12.024.173-1	128.442-8	JOSILDO MELO FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.024.346-6	112.992-9	MAGNOLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.024.499-3	157.423-0	FRANCISCO TORQUATO VIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	- 11
12.024.666-0	158.796-0	LUCÉLIA DE ALBUQUERQUE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	_	- 1
12.024.705-4	077.293-3	RITA SUELY DINIZ FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
12.025.014-4	073.985-5	LUZIA RABELO DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
12.025.267-8	158.778-1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	- 11
12.025.335-6	158.742-1	MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	- 11
12.036.313-5	082.002-4	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	VI	VII
12.036.577-4	129.902-6	NILMA LIMA DA SILVA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.037.258-4	144.111-6	GETÚLIO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	IV	V
12.037.943-1	118.065-7	MARCOS ANTONIO BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.039.888-5	128.855-5	JOSÉ MARCONI GOMES VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.040.689-6	116.075-3	FERNANDA DA SILVA MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
12.040.681-1	130.020-2	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	V	VI
13.050.011-9	159.620-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 3	1	П

RESENHA Nº 353/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
12.007.335-8	083.771-7	JOSÉ AMILTON DA COSTA
12.017.736-6	141.464-0	CÉLIA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA
12.021.324-9	084.079-3	JOSÉ MILTON DE CARVALHO
12.021.594-2	085.057-8	EUREZIA DE SOUSA PEREIRA RIQUE
12.021.418-1	084.398-9	MARIA COELY RAMOS
12.022.364-3	116.867-3	SARA VANDILETE FARIAS GONZAGA
12.022.415-1	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA
12.022.958-7	130.294-9	MARIA APARECIDA LOPES
12.022.953-6	141.304-0	MARIA AUZENI DE LEMOS ILDENFONSO
12.023.250-2	142.650-8	MARIA ROSÉLIA CARDOSO PEREIRA
12.023.245-6	085.202-3	MARIA ROSÉLIA CARDOSO
12.024.177-3	145.248-7	MARIA LÚCIA DE FARIAS
12.024.417-9	145.578-9	LUCIENE BALBINO DA SILVA
12.024.497-7	141.728-2	EDILEUSA JOSEFA DA SILVA
12.024.981-2	137.821-0	ADRIANIA RÉGIA MATOS ALBUQUERQUE
12.036.345-3	141.923-4	MARCIA CRISTINA DE SOUZA
12.037.244-4	145.097-2	ILMA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA
12.037.428-5	137.076-6	MARIA SANDRA MOREIRA
12.037.847-7	143.669-4	MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DE CARVALHO

12.038.085-4	130.196-9	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DAS CHAGAS
12.051.494-0	143.214-1	SUETÂNIA ALVES DA SILVA
12.039.323-9	084.101-3	SALUSTIANA ALVES DE FREITAS NETA
12.040.626-8	141.875-1	FERNANDA DA SILVA MELO
12.040.680-2	143.602-3	MARIA DAS GRAÇAS SOARES

RESENHA Nº 359/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 18/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

de PROGRESSAO	FUNCIONAL HO	ORIZONTAL abaixo relacionados:
PROCESSO	MATRICULA	NOME
10.011.240-4	136.103-1	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LEITE
10.026.967-2	143.096-3	MARIA SILVIA ALVES DA SILVA
10.026.961-3	144.320-8	MARIA DO DESTERRO EGÍDIO
10.030.753-1	143.092-1	MARIA LINDOMAR GOMES MARTINS
12.016.358-6	117.760-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
12.040.726-4	081.477-6	JOSÉ DUARTE ADELINO
12.040.724-8	141.782-7	MÉRCIA CAVALCANTE COSTA
12.051.454-1	165.515-9	JAIMAR CORDEIRO DE ARAÚJO
13.003.853-9	076.016-1	MARIA DO SOCORRO TUTU DE FREITAS
13.000.188-1	143.611-2	VICENTE EDMUNO DE ASSIS
13.000.218-6	144.372-1	INÁCIO MEMEDE DE LIMA
13.000.322-1	136.055-8	MARIA TEREZA BARBOZA
13.000.357-3	143.641-4	JOÃO JOAQUIM SOARES
13.000.499-5	142.864-1	ANTÔNIA MARINHO DO NASCIMENTO
13.000.732-3	091.974-8	FERNANDO CAMILO DE SOUSA
13.050.041-1	144.898-6	PAULO ROBERTO SOUTO MAIOR
13.001.484-2	159.738-8	TIBÉRIO RICARDO DE CARVALHO SILVEIRA
13.001.573-3	145.294-1	JEANNE VALÉRIA DE FARIAS SOUSA
13.050.074-7	142.578-1	JOSEFA NATALIA FERREIRA TEIXEIRA
13.021.295-4	067.412-5	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS
13.026.981-6	071.313-9	DORALICE FIRMINO MACHADO
13.002.483-0	142.787-3	MARIA DE LOURDES ELOI DA SILVA
13.004.353-2	084.083-1	CELIA MARIA DE OLIVEIRA
13.002.239-0	141.858-1	GEISA MARIA DE LIMA
13.002.460-1	117.993-4	MARIA JOSEFA CABRAL DA SILVA

RESENHA Nº 371/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 26/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
13.026.609-4	JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO	155.310-1	1187/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 376/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5°, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

				CLASSE		FUNDAMENTO
PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	LEI Nº 7.419/03
13.018.158-7	132.347-4	MARIA DE FATIMA LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	С	Artigo 9°, III, "b"
13.018.319-9	123.018-2	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.021.145-1	124.357-8	MARIA JURACY BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	В	Artigo 9°, I, "b"
13.018.585-0	142.737-7	MARIA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	В	Artigo 9°, I, "b"
13.019.050-1	131.006-2	MARIA NILDA FAUSTINO BATISTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	В	Artigo 9°, I, "b"
13.018.924-3	142.286-3	MARIA RODRIGUES CASIMIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, I, "c"
13.017.991-4	141.098-9	MARLENE FERREIRA DA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, 1, "c"
13.018.045-9	094.395-9	MARLENE DIAS PALITOT	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	С	Artigo 9°, III, "b"
13.019.509-0	143.374-1	MERCIA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, I, "c"
13.019.465-4	141.283-3	MARIA GOMES LEMOS LOPES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	В	Artigo 9°, I, "b"
13.016.191-8	116.879-7	MARIA IRENILCE DE FATIMA CALIXTO ROCHA	SUPERVISOR EDUCACIONAL	В	C	Artigo 9°, IV, "b"
13.021.103-6	141.857-2	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	C	Artigo 9°, I, "c"
13.021.324-1	116.070-2	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.020.058-1	130.234-5	MARILUCE PEREIRA MACIEL	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.019.299-6	142.769-5	MÔNICA FARIAS ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	C	Artigo 9°, I, "c"
13.017.213-8	084.388-1	ROMEU VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	С	Artigo 9°, III, "b"
13.018.590-6	142.424-6	VANIA SUELY ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, I, "c"

RESENHA Nº 377/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5°, do Decreto n° 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

PROCESSO MATRICULA NOME CARGO ANTERIOR ATUAL LEI Nº 7.419/0º					CLAS	SE.	FUNDAMENTO
13.020_258-4 145_053-1 5UZANE_KEILLA DA_SILVA MACHADO PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.019_427*, 1141_098_1 MARLENE FERREIRA DA NOBREGA PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.017_900-1 143.407-1 ROSEMARY DANTAS BAIA MEDEIROS PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.019_375-5 141_258-6 MARIK ALLZBAETH DE SOUSA PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.020_761-6 103.371-6 LUZIAND MEDEIROS CARVALHO PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.021_236-9 071_341-3 LUZIAND FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR EDUC_BASICA_3 B C Artigo_9*, III, *b* 13.021_236-3 B C Artigo_9*, II, *c* I3.018_236-3 B C Artigo_9*, III, *c* I3.018_236-3 B C Artigo_9*, III, *c* I3.018_236-3 B C Artigo_9*, III,	PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	LEI Nº 7.419/03
13.019-427-1 141.098-9 MARLENE FERREIRA DA NOBREGA PROFESSOR EDUC. BASICA 1 B C Artigo 9°, I, -c'	13.011.593-2	141.098-9	MARLENE FERREIRA DA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, I, "c"
13 0.17 900-1	13.020.258-4	145.053-1	SUZANE KEILLA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	С	Artigo 9°, III, "b"
13.018.157-9 136.698-0 NOMERO PEREIRA DE SOUSA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, °b°	13.019.427-1	141.098-9	MARLENE FERREIRA DA NOBREGA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В		Artigo 9°, I, "c"
13.019.375-5 141.255-8 MARIA ELIZABETH DE SOUSA PROFESSOR EDUC. BASICA 1 B C Artigo 9", 1, "c"							
13.020.761-6	13.018.157-9	136.698-0	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13 021 236-9 071 341-4 LIZINETE FERREIRA DOS SANTOS PROFESSOR EDUC. BASICA 1 A C Artigo 9°, 1, 1° 1	13.019.375-5	141.255-8	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1		C	Artigo 9°, I, "c"
13.071.874-8	13.020.761-6	163.371-6	LUCIANO MEDEIROS CARVALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.021.113-3 087.558-9 NAN BELMIRO LIMA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b'	13.021.236-9	071.341-4	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9°, I, "c"
13.008.42-6	13.017.874-8	163.380-5	JOSÉ GILSON PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.019.240-6 130.093-5 LUCIA DO NASCIMENTO MACENA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 A B Artigo 9°, 1, 1°c 13.018.155-2 133.019.35-5 FRANCISCA CIRINO DE LLIMA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 B C Artigo 9°, 1, 1°c 13.018.155-2 143.906-5 FRANCISCA CIRINO DE LLIMA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 1, 1°c 13.060.060-1 142.058-5 GIVALDO ADELINO DE MOURA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 1, 1°c 13.060.060-1 142.058-5 GIVALDO ADELINO DE MOURA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 11, 1°c 13.019.10-1 157.575-5 EDILEUDO DE DUCENA MERTIN PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2 C D Artigo 9°, 11, 1°c 13.019.91-1 157.575-5 EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 11, 1°c 13.019.95-5 114.409-0 CLEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 13.019.957-5 114.133-1 CLUDIO APPROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 13.020.069-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ABLOUCROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 13.020.069-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ABLOUCROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 13.020.069-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ABLOUCROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0 CLEIDE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, 111, 1°b 14.09-0	13.021.113-3	087.558-9	IVAN BELMIRO LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.021 056-1 13.0 314-7 EDSON FELISMINO PROFESSOR EDUC. BASICA 1 B C Artigo 9°, 1, 1-c°	13.020.842-6	144.416-6	MARIA GORETE LEITE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	C	Artigo 9°, I, "c"
13.018.155-2 143.906-5 FRANCISCA CIRINO DE LIMA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 B C Artigo 9°, I, 'c'	13.019.240-6	130.993-5	LUCIA DO NASCIMENTO MACENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	В	Artigo 9°, I, "b"
13.018.154-4 157.025-1 FRANCISCO TOMAZ NETO PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.060.060-1 142.058-5 GIVALDO ADELINO DE MOURA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.018.224-9 092.746-5 ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2 C D Artigo 9°, III, 'c' 13.017.901-9 157.577-5 ELIEUDO DE LIUCENA MEDEROS PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'c' 13.018.159-5 114.409-0 CLEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.020.059-5 141.133-1 CLUDIO APRICIA PEREIRA SILVA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.020.059-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ABLOUGROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' CARTIGO 9°, III, 'b' CARTIG	13.021.056-1	130.314-7	EDSON FELISMINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	C	
13.060.060-1 142.058-5 GIVALDO ADELINO DE MOURA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 B C Artigo 9°, I, 'c' 13.018.224-9 022.746-5 ELINE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2 C D Artigo 9°, II, 'c' 13.017.901-9 157.577-5 EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'tb' 13.018.159-5 114.409-0 CLEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'tb' 13.019.957-5 141.133-1 CLAUDIA PATRICIA PEREIRA SILVA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'tb' 13.020.059-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUEROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'tb' CARTIGO	13.018.155-2	143.906-5	FRANCISCA CIRINO DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	Artigo 9°, I, "c"
13.018.224-9 092.746-5 ELIAME CORDEIRO SANCHEZ MARTIN PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2 C D Artigo 9°, II, "c"							
13.017.901-9 157.577-5 EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.018.159-5 114.409-0 CLEIDE EPAMINONDAS DE SOUZA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.019.957-5 141.133-1 CLAUDIA PATRICIA PEREIRA SILVA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 13.020.059-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUEROUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, 'b' 14.020.059-0 14.0	13.060.060-1	142.058-5	GIVALDO ADELINO DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	С	
13.018.159-5	13.018.224-9		ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 2	C		
13.019.957-5 141.133-1 CLAUDIA PATRICIA PEREIRA SILVA PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, °b′ 13.020.059-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, °b′ 14.100 14.			EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS				
13.020.059-0 166.071-3 AZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3 B C Artigo 9°, III, °b'							
	13.019.957-5	141.133-1	CLAUDIA PATRICIA PEREIRA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	В	C	Artigo 9°, III, "b"
13.020.417-0 141.420-8 RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1 B C Artigo 9°, I, "c"	13.020.059-0	166.071-3	AZENIR MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE			C	
	13.020.417-0	141.420-8	RAIMUNDA BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	В	C	Artigo 9°, I, "c"

RESENHA Nº 379/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.002.479-1	084.380-6	MANOEL BARBOSA DE ARAUJO
13.004.551-9	092.634-5	LIANE LAURINDO PEREIRA GOMES
13.060.013-0	144.607-0	MARIA AVANETE DA SILVA GOMES
13.050.213-8	142.628-1	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE FREITAS
13.003.101-1	144.177-9	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO
13.003.685-4	137.760-4	MARCELEUSE ALVES DA SILVA
13.004.053-3	144.654-1	TELMA MARIA GONÇALVES BARBOSA
13.004.056-8	141.283-3	MARIA GOMES LEMOS LOPES
13.060.019-9	132.812-3	ANA MARIA DA SILVA LOPES
13.004.395-8	136.070-1	ANA RITA DE LIMA
13.004.446-6	089.613-6	ESTELITA NEGROMONTE CHAVES ALVES PESSOA
13.005.380-5	141.599-9	JAILZA MARIA DUARTE GONÇALVES
13.005.975-7	136.965-2	ANALIA CHAVES DE ALBUQUERQUE
13.006.119-1	143.921-9	MERCIA MARIA GONÇALVES CHAVES
13.005.617-1	135.485-0	MARIA DA ASSUNÇÃO DE SOUSA ALVES
13.006.248-1	068.200-4	MARGARIDA FERNANDES DE LIMA
13.007.525-6	072.014-3	MARIA ADALGIZA BRAGA ANGELO DE ALMEIDA
13.009.724-1	060.191-8	MARIA APARECIDA SCHILDT COSTA
13.006.315-1	144.865-0	APARECIDA MARIA DA SILVA
13.006.352-5	129.405-9	JADILENE BESERRA DE LIMA
13.006.804-7	137.023-5	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA
13.006.942-6	141.484-4	
13.006.987-6	131.261-8	MARIA VERÔNICA DE SOUZA COSTA

RESENHA Nº 380/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

de I KOGKESSAC	FUNCTONAL HO	RIZOI TAL abaixo refacionados.
PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.009.182-1		GERALDA PEREIRA SIMPLICIO
13.009.183-9	142.903-5	SUELI RODRIGUES DE BRITO
13.009.486-2	143.627-9	CÍCERA DA NOBREGA SILVA
13.009.654-7 13.060.031-8	143.396-2	MARIA DO SOCORRO CAETANO LEITE
13.060.031-8	145.579-6	MARLI AZEVEDO SILVA
13.010.409-4	113.418-3	GERTUDRE DANTAS DE OLIVEIRA
13.010.393-4	145.356-4	ROSARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS
13.010.420-5	143.996-1	IEDA LIGIA GOMES DOS ANJOS ALVES
13.010.783-2	083.890-0	ANTENOR LOPES DA SILVA
13.010.808-1	142.052-6	MARIA DE LOURDES SOUZA
13.011.012-4	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA
13.011.124-4	130.816-5	CELIA CAVALCANTE MARTINS
13.011.264-0	146.486-8	SIOVANIA HILARIO DA CUNHA PEREIRA
13.011.837-1	141.572-7	RITA ALVES DE ALMEIDA
13.060.041-5	145.706-3	MARIA DAS GRAÇAS MENDES GOMES
13.050.525-1	096.178-7	MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA
13.021.289-0	089.600-4	ANA MARIA TARGINO
13.060.086-5	145.585-1	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
13.060.096-2	145.565-6	LUIZ ANTÔNIO ALVES
13.060.102-1	085.514-6	GERALDO SOARES DOS SANTOS
13.060.100-4	146.458-2	SEVERINO DO RAMO DE LUNA FRANÇA
13.023.370-6	118.645-1	ERIOMILZA ESTRELA DE LACERDA
13.023.390-1	134.731-4	VANDA LÚCIA OURIQUES LEAL
13.023.386-2	086.345-9	DISXET CUSTÓDIO DINIZ
13.023.379-0	142.464-5	JUCELINA DE SOUSA NORMANDES
13.023.391-9	124.362-4	JOSEFA DE AQUINO BEZERRA
13.023.398-6		JOSÉ DE MOURA LIMA
13.023.395-1	143.744-5	SEVERINO DE FIGUEIREDO NETO
13.023.369-2		MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRETO
13.023.540-7	078.271-8	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE

RESENHA Nº 381/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

de I ROURESSAO	TONCIONAL IIC	KIZOTTAL abaixo refacionados.
PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.050.962-1	129.352-4	MARIA SALOMÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO
13.023.592-0	113.444-2	RITA TAVARES FERREIRA ALENCAR
13.024.390-6	085.311-9	UMBERTO ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA
13.024.454-6	085.014-4	ELISABETH MONTEIRO DOS ANJOS
13.024.513-5	137.833-3	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA
13.024.713-8	071.948-0	JOSÉ CLEMENTINO NETO
13.024.898-3	137.069-3	MARIA RILZOMAR BRAGA PAES
13.024.064-8	142.646-0	MARIA DAS NEVES LIMA DE PONTES
13.024.091-5	143.634-1	MARIA SALETE DE LUCENA LIMA
13.024.799-5	131.394-1	SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA
13.025.388-0	085.800-5	AUZENI ANANIAS DA COSTA
13.025.046-5	092.064-9	EMILIA DA SILVA MONTEIRO

13.025.616-1	137.426-5	FRANCISCA IVONETE LUCAS LUCENA
13.024.316-7	073.255-9	GILBERTO MARINHO DOS SANTOS
13.025.380-4	143.760-7	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA CRUZ
13.024.003-6	110.047-5	LAUDECI FRANCISCA DA SILVA
13.024.007-9	136.909-1	LEODINA TERCINA DE FIGUEIREDO
13.025.174-7	056.275-1	LIVACY DOS SANTOS FELEX
13.024.279-9	087.466-3	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
13.024.153-9	088.306-9	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA
13.024.700-6	072.420-3	MARIA DE FATIMA DE ABRANTES SILVA
13.024.113-0	137.717-5	MARIA DO SOCORRO LOPES DA NOBREGA
13.023.998-4	086.222-3	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE OLIVEIRA
13.025.175-5	018.089-1	MARIA ELZEVIR DE FREITAS BATISTA
13.024.604-2	084.188-9	MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA
13.024.061-3	137.796-5	MARLIETE PEREIRA DE PONTES
13.024.692-1	083.722-9	MÔNICA ALVES PEDROSA DE AQUINO
13.025.582-3	092.266-8	MOSANI MARIA DE ARAÚJO FREIRE
13.024.018-4	137.831-7	OTILIA MARTINS DA SILVA
13.024.035-4	136.938-5	VENEIDA MARGARETT NUNES

RESENHA Nº 382/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVE	L
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.002.168-7	131.291-0	LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.000.935-1	130.964-1	ALZENIR PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
12.016.374-8	128.755-9	MARIA DE FATIMA MENDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2	V	VI
13.003.458-4	159.851-1	ANICLEIDE ANIZIO DE AGUIAR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
10.050.337-3	157.158-3	ROSELITO BEZERRA PORTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
12.016.189-3	130.648-1	MARIA GORETE GONÇALO COSMO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.000.221-6	157.128-1	INACIO MAMEDE DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 11
13.000.312-3	159.717-5	JOSÉ FLAVIO DE ALEXANDRIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.000.326-3	081.494-6	FRANCISCA VIANA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
13.003.298-1	117.298-1	FRANCISCA BATISTA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.000.358-1	159.727-2	TOMAZ DINIZ DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.000.546-1	158.801-0	ROSIANO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.001.185-1	144.159-1	FREDERICO ENGELS GUIMARÃES COELHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
13.001.214-9	129.833-0	REJANE MARIA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.001.438-9	159.824-4	SAUL SAAVEDRA YPARRAGUIRRE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.001.507-5	159.674-8	PEDRO ROMÃO BATISTA DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 11
13.002.074-5	158.709-9	DANIEL MEDEIROS SANT'ANNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.002.295-1	158.761-7	DENILSON DUARTE DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 11
13.002.444-9	157.475-2	EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.002.617-4	130.331-7	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.002.645-0	129.783-0	MARIA LUIZA JENNER ROSAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.002.608-5	157.478-7	JOSÉ DE ANCHIETA AZEVEDO FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.070.035-5	157.440-0	NAELMA DE ARAÚJO WANDERLEY	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.003.449-5	077.577-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI

RESENHA Nº 383/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NIVE	L
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.005.383-0	081.987-5	ANÍSIA JANUÁRIA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII
13.005.544-1	126.748-5	ROSILDA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.003.835-1	141.039-3	REJANE FELIX DE ALEXANDRIA HENRIQUE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	IV	V
13.003.849-1	101.785-3	DINAH CARVALHO MENDES DAMASCENO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2	V	VI
13.003.631-5	123.746-2	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.003.954-3	085.059-4	LICÉLIA MARTINS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.003.752-4	159.774-4	ROSANGELA SEVERIANO DA COSTA ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.003.917-9	158.817-6	SUELENE BARRETO DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 11
13.004.093-2	159.800-7	PEDRO RENE HERMÍNIO DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.050.211-1	158.831-1	IDALICE MARIA SANTIAGO OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	- 11
13.004.996-4	157.013-7	MARIA DE FÁTIMA CAIANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.005.336-8	129.792-9	MIRIAN SOUSA E SILVA DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.005.479-8	159.713-2	HELTON LUIS DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.005.482-8	159.703-5	DANIELE DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.005.391-1	157.424-8	ADENILDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.005.610-3	116.094-0	JOSELANE DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.005.938-2	157.007-2	MARIA ROSILENE DA SILVEIRA PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.006.187-5	159.807-4	CHIRLEY JUVINO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.006.250-2	157.793-0	MARIA REJANE DE ABRANTES GADELHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	ı	- 11
13.006.247-2	120.514-5	MARIA SOCORRO ARAÚJO SÁ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.004.327-3	158.799-4	WILSON SOARES CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.006.213-8	082.030-0	MARIA DO SOCORRO DE LACERDA MARQUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII

RESENHA Nº 384/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **DEFERIU** os Processos dos Profissionais do **Grupo do Magistério** de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

				NÍVEL	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.009.563-0	133.850-1	ARLENE MÁXIMO BEZERRA DA SILVA	PEDAGOGO	V	VI
13.008.210-4	084.332-6	ROBERTO SABINO DE SOUZA	REGENTE DE ENSINO	V	VI
13.010.027-7	116.087-7	MARIA REJANE DOS ANJOS FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.009.441-2	134.276-2	SAYONARA DE ALCÂNTARA MENDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2	V	VI
13.006.437-8	158.860-5	JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DA CUNHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	Ш
13.009.235-5	134.074-3	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.008.281-3	129.757-1	PAULINO CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.009.470-6	131.356-8	MARIA ALVES DA SILVA MAGALHÃES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.009.469-2	131.475-1	HELADE PAIVA FREITAS VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.009.633-4	158.791-9	JANAINA DANTAS DE ARRUDA CAMPOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.009.566-4	157.499-0	CLAUDIO LUCIANO FREITAS BESERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	I	Ш
13.009.577-0	159.880-5	ANA PAULA SOUZA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- II
13.009.725-0	159.839-2	JOSÉLIA ALVES PEQUENO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.009.666-1	157.501-5	SUENIA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.009.782-9	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.010.000-5	129.424-5	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.010.002-1	134.727-6	MARIA DALVA SOARES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.010.001-3	159.666-7	JOÃO ANDREI DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.009.981-3	157.096-0	SEVERINO RICARDO DA SILVA FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.010.148-6	120.168-9	THELMA DE LACERDA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.010.161-3	159.835-0	THOMAZ PIRES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.010.402-7	129.991-3	MARIA HELENA LEITE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.010.501-5	159.679-9	GERLANDIA VALESKA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H



RESENHA Nº 385/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVEL	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.009.205-3	132.292-3	TERESINHA DE JESUS CRUZ FARIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.009.180-4	084.425-0	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CABRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.007.600-7	131.605-2	MARIA JOSÉ DIAS NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.007.604-0	131.589-7	ANTÔNIO FREIRE DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.007.516-7	093.506-9	JOANA ALVES WANDERLEY	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.006.974-4	113.901-1	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.006.721-1	134.179-1	FRANCINETE SOARES DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.006.336-3	143.776-3	ANTÔNIO HUMBERTO MARTINS PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.006.435-1	120.970-1	MÉRCIA OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2	V	VI
13.006.793-8	158.743-9	VERNALBA ROLIM COSTA DE ATAÍDE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.006.807-1	130.348-1	MARIA DO CARMO ARAÚJO BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.007.352-1	128.574-2	ARLETE COELHO NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.007.531-1	085.569-3	MARIA LACERDA DINIZ ESTRELA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.007.575-2	142.718-1	MARIA IRECE ALVES AGRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.007.605-8	130.490-9	ANA MARIA MEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.007.657-1	134.122-7	MARIA DOS ANJOS DE FRANÇA DIAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.008.162-1	159.701-9	JUAREZ NÓBREGA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.008.212-1	128.885-7	GILDA CARNEIRO NEVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.008.750-5	129.176-9	MARIA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
		NÓBREGA			
13.008.695-9	158.922-9	PAULA CRISTINA DE ANDRADE RANGEL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.008.748-3	118.695-7	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.009.066-2	158.876-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.008.959-1	159.802-3	MARIA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.009.192-8	158.697-1	URBANO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11

RESENHA Nº 386/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVE	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.025.320-1	086.254-1	NANCY DE MENDONÇA CERQUEIRA	REGENTE DE ENSINO	V	VI
13.025.389-8	131.456-4	EDIMIR FRANKLIN DE MESQUITA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.025.054-6	084.474-8	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.024.693-0	131.225-1	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.024.709-0	085.875-7	DAMIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.024.010-9	131.490-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.024.203-9	141.770-3	IVANILDA HENRIQUE GONCALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.050.981-7	131.787-3	LINDACI DANTAS DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.010.505-8	158.711-1	ILDEMBERQUE LINS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.060.092-0	157.453-1	SANDRO ONOFRE CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.024.141-5	159.733-7	ADALBERTO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.024.144-0	145.140-5	ADALBERTO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.023.999-2	131.457-2	ELINOR DE LIMA ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.024.022-2	131.338-0	FRANCINEIDE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.024.034-6	129.395-8	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.024.296-9	076.696-8	DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
13.024.659-0	076.129-0	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
13.025.099-6	076.703-4	SÓNIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.025.273-5	159.863-5	CARLITO PLACIDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.025.311-1	142.971-0	ANA VALDETE LIMA MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.025.381-2	159.686-1	HERIK VIEIRA DE CARVALHO FONSECA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11
13.025.357-0	130.987-1	ROSANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.025.473-8	129.437-7	JOÃO MARCILIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.025.575-1	120.238-3	FRANCISCA SILVANA PINTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI

RESENHA Nº 387/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/11/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVE	EL
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
13.011.910-5	106.713-3	LUCIA FAUSTINA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.011.909-1	119.145-4	FRANCISCA DE LIMA FILHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.011.908-3	085.875-7	DAMIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.011.589-4	136.034-5	VALDELÚCIA MARIA CAMPOS ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.010.975-4	121.845-0	MARIA DE FÁTIMA URTIGA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	IV	V
13.050.435-1	131.122-1	MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE PONTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI
13.010.707-7	130.035-1	LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.061-2	130.767-3	ATENILDE FERREIRA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.228-3	128.574-2	ARLETE COELHO NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.625-4	087.943-6	GERALDINA CEZAR DE LIMA E LINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.735-8	130.701-1	MARIA DE FATIMA XAVIER ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.767-6	159.791-4	ADRINA DE OLIVEIRA CHAGAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	Ш
13.011.829-0	134.707-1	KASSIMI RAIA DE ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.050.490-4	132.718-6	MARIA HELENA FARIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.011.951-2	159.887-2	ANNA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.011.928-8	129.956-5	ROSELÂNIA ALVES FARIAS LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.012.288-2	130.785-1	JOSANE MARIA VIEIRA DE SOUZA MAHON	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.012.500-8	159.688-8	PAULA PERAZZO DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.050.518-8	157.000-5	RAQUEL BRITO DE LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	П
13.050.526-9	110.628-7	CLARICE DUARTE MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.012.624-1	157.492-2	PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	H
13.012.883-0	144.473-5	CLEONICE VICENTE BARBALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI
13.012.901-1	081.878-0	JOÃO BARBOSA LAURENTINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII
13.060.101-2	132.775-5	HELENO LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI

RESENHA N° 389/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei n° 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

de l'ROGRESSA	O FUNCIONAL II	OKIZONTAL abanxo refacionados.
PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.024.191-1	137.841-4	EDVIRGES FREIRE IBIAPINO
13.024.011-7	136.877-0	ELITA SERAFIM DA CUNHA
13.024.002-8	134.761-6	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA ALMEIDA
13.024.186-5	131.491-2	LENIRA MARIA FERNANDES
13.024.190-3	136.901-6	MARIA ALVES DO NASCIMENTO
13.024.023-1	083.899-3	MARIA DE FATIMA ARAUJO
13.024.026-5	136.010-8	MARIA VILMA VIEIRA
13.024.312-4	081.724-4	IVANILDA MATIAS GUEDES
13.025.452-5	142.740-7	ALIETE FARIAS CLEMENTINO

13.025.848-2	141.930-7	JOSÉ BATISTA PESSOA
13.025.853-9	141.943-9	MARIA DO SOCORRO FREIRE GOMES
13.025.903-9	137.502-4	ADALIDA FREITAS DA SILVA
13.025.958-6	141.882-3	ARIANE LEAL DA SILVA
13.025.902-1	142.487-4	GILMAR FERNANDES MAIA
13.025.955-1	141.998-6	KATIA VIRGINIA DE ANDRADE GUERRA
13.026.254-4	120.659-1	JOSINEIDE ALMEIDA DA COSTA
13.026.075-4	141.939-1	MARIA DE LOURDES TARGINO RODRIGUES
13.026.137-8	141.974-9	MARIA NAZARÉ PEREIRA
13.026.171-8	172.464-9	CARLOS MAGNO FARIAS RODRIGUES
13.025.898-9	083.898-5	MARIA DA LUZ
13.025.952-7	136.991-1	MARIA COELI LUCENA DE CARVALHO
13.025.867-9	077.934-2	JOSÉ RUFINO FILHO
13.025.953-5	143.996-1	IEDA LIGIA GOMES DOS ANJOS ALVES
13.025.913-6	137.791-4	EVANDA CORDEIRO DA SILVA
13.025.893-8	141.067-9	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA
13.025.866-1	142.261-8	ANA LIGIA MADRUGA CAVALCANTE MONTEIRO
13.024.019-2	055.911-3	MARIA NAILDES DE SOUSA FORTE XAVIER
13.024.187-3	131.508-1	MARIA DO CÉU DOS SANTOS MEDEIROS
13.023.828-7	137.053-7	MARIA FERNANDES NETA

RESENHA Nº 390/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVEL		
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	
13.024.014-1	133.451-4	MARIA ANTONIA NETA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	IV	V	
13.024.015-0	131.372-0	ELIBANEIDE SALDANHA DE SÁ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.026.071-1	130.895-5	CARMEM DE LOURDES DE ARAÚJO PEREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.023.946-1	143.689-9	ANALÚCIA ALVES FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	111	IV	
13.026.003-7	130.924-2	ANA MARIA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.024.130-0	117.573-4	VERA LUCIA DANTAS DE ARRUDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	VI	VII	
13.024.314-1	130.922-6	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.060.112-8	132.839-5	MADJELCIA GALDINO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.023.656-0	130.927-7	TATALICE DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.023.365-0	118.006-1	MÔNICA MARIA MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1	V	VI	
13.023.351-0	113.151-6	FRANCISCA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.023.368-4	131.119-1	MARIA EDLENE CORREIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.023.341-9	081.865-8	JAQUELINE TARGINO LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII	
13.023.635-7	157.444-2	MARIA GEOVANIA DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11	
13.024.192-0	157.805-7	JOSÉ HILTON FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	_	- 11	
13.024.006-1	159.866-0	ROMILDO SEVERINO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11	
13.024.899-1	130.640-5	KATIA MOREIRA MEDEIROS SALES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.025.896-2	157.600-3	CLAUDINEIDE DANTAS OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11	
13.025.919-5	134.634-2	FRANCISCA GORETE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.025.851-2	129.855-1	GERUZA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.024.841-0	157.110-9	LUCIANA DA SILVA SOARES DE SANTANNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	1	- 11	
13.024.161-0	076.118-4	MARIA DAS NEVES MELO FERREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII	
13.025.997-7	129.124-6	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	V	VI	
13.024.157-1	085.679-7	MARIA GERLANE LIMA MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 3	VI	VII	

RESENHA Nº 391/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/12/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

Thomas on the part of the part						
PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2° e 3° DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO		
13.027.598-1	ADRIANO DE ARRUDA SILVA	14.12.2013	137/GOPOS/SEAD/2013	DEFERIDO		



DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA № 5/3/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 06/12/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alfinea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/AS.JUR/SFAD, DEFERIU oa aeguintea processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS		PERÍO	100
SER	13024554-2	147937-7	ALEXANDRE MEDEIROS C DE B MOREIRA	180	De 02/05	1986 5	02/05/1996
SER	13027109-8	145460-9	FRANCISCO ILTON PEREIRA MOURA	360	De 03/02	1978 a	18/08/1997
SES	13027535-2	149324-8	JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA	240	De 01/03	1981 &	01/03/1991
SEPLAG	13028048-0	093339-2	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA LOPES	240	De 01/00	1905 a	01/06/1995
SEAP	13051090-4	125260-7	MARIA DO SOCORRO RAMOS REINALDO	360	De 23/04	1987 A	23/04/1997
SES	13024797 0	087027 7	MARIA VALDELICE FARIAS DA COSTA	360	Dc 01/08	1984 6	01/08/1994
SEDAP	13025598-0	091391-0	REJANE VITORIA NEVES	300	De 01/08	1985	01/06/1995
SLAD	13027911-1	093797-5	WILSON SOUSA DE CASTRO	180	De 15/01	1976 A	29/11/1997
PURLIQUE		1183781-3	WILSON SOUSA DE CASTRO	180	Die TSKIT	1905 a	1.

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e

N° da Resenha: 575

14/11/2013

Vantagens

Vantagens

L''

Vantagens

Online

Control

Co

2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Dias Início Retorno Matricula Situação Funcional Nome Tipo de Licença => Licença Maternidade SEC EST EDUCAÇÃO 1780042 FFFTIVO RAMONY SILVA PATRICIO 180 13/11/2013 12/05/2014 SEC.EST.SAUDE 1626515 EFETIVO ELISANGELA DE ARAWO 180 24/10/2013 22/04/2014 FERREIRA SEC.EST.EDUCACAO 6356168 PRESTADOR PATRICIA DA SILVA MENDES 180 14/11/2013 13/05/2014 FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS 180 05/10/2013 03/04/2014 SEC.EST.SAUDE 1609556 EFETIVO

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude

Diário Ofici

SEC.EST.CIDADAN, E ADM. PENIT.	1097300		FRANCISCA FORMIGA DINIZ	90	06/11/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	1727184		EVALDO MIRANDA DE ARAÚJO	60	10/11/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	934852	EFETIVO	SANDRA MARIA NUNES MENDONCA	30	09/11/2013	09/12/201
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1342401	EFETIVO	ERASTO MARTINS DE OLIVEIRA	60	27/10/2013	26/12/201
SEC.EST.EDUCACAO	884928	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	11/11/2013	09/02/201
SEC.EST.EDUCACAO	1288008	EFETIVO	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA	60	02/11/2013	01/01/201
SEC.EST.SAUDE	1601857	EFETIVO	FLAWBER ANTONIO CRUZ	30	09/11/2013	
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	12. 10.000 3.00000.0	PRESTADOR	IVONEIDE DAMIANA GOMES DA SILVA	15	01/11/2013	16/11/201
SEC.EST.EDUCACAO	1756176		MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	30	11/11/2013	
SEC.EST.SAUDE	782114	EFETIVO	RITA CHRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	30	04/11/2013	04/12/20
SEC.EST.SAUDE	1608592	EFETIVO	MAGDELINY LIMA DE ALBUQUERQUE	60	21/10/2013	20/12/20
SEC.EST.EDUCACAO		EFETIVO	JOSE DE NAZARE PAULINO	90	21/10/2013	
SEC.EST SEGUR E DEFESA SOCIAL		EFETIVO	MAGNA CAVALCANTE FALCAO DE PAIVA	15	04/11/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	1598287		GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA	30	09/11/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	1449435	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	11/11/2013	
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1269976		MARTA SUEDY MARTINS MANICOBA XAVIER	30	30/10/2013	
SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.DESENVOLVIMENTO	1587579	PRESTADOR	GILMAR VERISSIMO DA SILVA MARIA LAUDICEA DA SILVA	60	31/10/2013 08/11/2013	
HUMANO	D. 1000000 S.10000		BATISTA	15	33.63 1 33.63.63 1	
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	783366		TELMA FONTES AGUIAR	60	10/10/2013	0 000 11 000001
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1344790		MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	15	06/11/2013	
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.EDUCACAO	1355791		LUIZ DE BARROS PESSOA MARIA DO SOCORRO	30	05/11/2013	
SEC.EST.EDUCAÇÃO	1333496		CORREIA DE OLIVEIRA NICACIO WAGNER VALENTIM	90	14/11/2013	
SEC.EST.EDUCACAO	1430611		SANTOS TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA			
			LEITE	30	14/11/2013	
SEC.EST.SAUDE SEC.EST.EDUCACAO	1687697 1299824		ALDO BARBOSA DA SILVA PAULO FREIRE PEREIRA	15 90	14/11/2013	11/02/20
SEC.EST.EDUCACAO	4709044					
ECONOMICO SEC.EST.EDUCACAO	1700011		CAVALCANTI			
	1720044	EFETIVO	ANACLEA BEZERRA DOS SANTOS	30	07/11/2013	07/12/20
SEC.EST.SAUDE	1273591		ANACLEA BEZERRA DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO ALFNCAR FERNANDES	30	07/11/2013 29/10/2013	
sec.est.saude Tipo de Licença => Prorroga	1273591	EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO			
	1273591	efetivo iça	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO			28/11/20
Tipo de Licença => Prorroga	1273591 ição Licei	efetivo iça	SANTOS MARIA DO SOCORRO AL ENCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY	30	29/10/2013	28/11/20
Tipo de Licença -> Promoga SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.FLANEJAMENTO E GESTAO	1273591 nção Licei 1300351	EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNOAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES HIGIA DE FATIMA SENA DA	30	29/10/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.educacao	1273591 ação Licei 1300351 993999 1306219	EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI ENCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES	30 30 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.educacao sec.est.educacao	1273591 ação Licei 1300351 993999 1306219	EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI ENCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BABBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES I I ICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES	30 30 90 60	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20
SEC.EST.EDUCACAO	1273591 ação Licer 1300351 993999 1306219 966819 1166867	EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI ENCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LILICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUO SANDRA CRISTINA DE	30 90 60 60	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20
Tipo de Licença -> Prottoga SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.FLANEJAMENTO E GESTAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.EDUCACAO	1273591 ação Licer 1300351 993999 1306219 966819 1166867	EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES I HICHA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO	30 90 60 60	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 16/11/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao	1273591 ação Licei 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780	EFETIVO 1ÇA EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES ILICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUCIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	30 90 60 60 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 06/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20
Tipo de Licença -> Prottoga SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.FLANEJAMENTO E GESTAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.EDUCACAO GEC.EST.EDUCACAO	1273591 ação Licer 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462	EFETIVO IÇA EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNOAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LILICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUD SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCMIRO DA	30 90 60 60 90 30	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 07/11/2013	13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 05/02/20 03/12/20
Tipo de Licença -> Prottoga sec est educacao sec est segur e defesa social sec est educacao	1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 776780 1428462 1410954 1436635	EFETIVO 1ÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUCIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDA AROCMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ	30 90 60 60 90 30 90 60 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 03/11/2013 11/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 07/02/20
Tipo de Licença -> Prottoga sec.est.educacao sec.est.plucacao sec.est.plucacao sec.est.educacao	1273591 1260 Licer 1300351 993999 1306219 966819 1166867 776780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506	EFETIVO IÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LICIAL DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCHMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES	30 30 90 60 90 30 90 30 60 90 40	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 03/11/2013 11/11/2013 09/11/2013 21/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 03/01/20 16/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 07/02/20 30/11/20
Tipo de Licença -> Prottoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.planejamento e gestao sec.est.educacao	1273591 1260 Licer 1300351 993999 1306219 966819 1166867 776780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506	EFETIVO IÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNOAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LILICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARBUNO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINEIDE AROEMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO	30 90 60 60 90 30 90 60 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 03/11/2013 11/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 03/01/20 16/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 07/02/20 30/11/20
Tipo de Licença -> Protoga sec est educacao sec est foucacao sec est foucacao sec est foucacao sec est educacao sec est segur e defesa social sec est segur e defesa social sec est educacao	1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520	EFETIVO IÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUNREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALOD DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA VIEIRA LOUISON ARAUJO DE	30 30 90 60 90 30 90 90 40 60	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 09/11/2013 21/10/2013 21/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 07/02/20 30/11/20 16/01/20
Tipo de Licença -> Protoga sec.est.educacao sec.est.pluacao sec.est.pluacao sec.est.pluacao sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social sec.est.educacao sec.est.educacao	1273591 127	EFETIVO IÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCHIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	30 90 60 90 30 90 60 90 40 60 90	29/10/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 03/11/2013 11/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 07/02/20 30/11/20 16/01/20 24/01/20
Tipo de Licença -> Protoga sec est educacao sec est flucacao sec est flucacao sec est flucacao sec est educacao sec est segur e defesa social sec est educacao sec est segur e defesa social sec est educacao sec est educacao	1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775	EFETIVO IÇA EFETIVO FFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES LICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNEDE NEVES DA SILVA VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSE SIL VA PAZ ANDREIA LIGIA VIEIRA	30 30 90 60 90 30 90 90 40 60 60 60 60 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90	29/10/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 05/11/2013 09/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 17/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 07/02/20 30/11/20 16/01/20 24/01/20
Tipo de Licença -> Protoga sec.est.educacao sec.est.seducacao	1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520	EFETIVO CA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUCIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARACUO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUANEZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARACUJO DE CARVALHO DAVID-JOSES SI VA PAZ ANDREIA LIGIA VIEIRA COTREIA MAHAD DE LOURUES LIMA	30 90 60 90 30 90 60 90 40 60 90 90	29/10/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 03/11/2013 03/11/2013 11/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 16/01/20 24/01/20 10/02/20 04/01/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.plicacao sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.educacao	1273591 ação Licei 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912	EFETIVO YA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LICIAL DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCHIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUNREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSÉ SILVA PAZ ANDREIRA LOURDES LIMA CORREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30 90 60 90 30 90 30 60 90 40 60 60 90 90 90	29/10/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 09/11/2013 11/11/2013 17/11/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 12/11/2013	28/11/20 13/12/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 16/01/20 24/01/20 16/01/20 16/01/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.plicacao sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social	1273591 1273591 1273591 12730 Licei 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470	EFETIVO YA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES LICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSÉ SIL VA PAZ ANDREIA LIGIA VIEIRA CORREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	30 90 60 60 90 30 90 60 60 90 90 90 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 03/11/2013 11/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013 18/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 16/01/20 16/01/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20 10/02/20
Tipo de Licença -> Prottoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.plucacao sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social	1273591 1273591 1273591 12730 Licei 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470	EFETIVO YA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES LICIAL DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCHIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSÉ SILVA PAZ ANDREIRA LIGIA VIEIRA CORREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY ALIETE SEVERIANO DA SILVA ZELIA MARIA RIBEIRO DE	30 90 60 60 90 30 60 90 90 90 90 90 90 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 09/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 06/10/2013 18/10/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 16/01/20 24/01/20 16/01/20 16/01/20 31/12/20 06/02/20
Tipo de Licença -> Promoga sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.plicacao sec.est.plicacao sec.est.educacao	1273591 1260 Licei 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470 961248 545431	EFETIVO YA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES ILICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGUCIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDA AROCMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSÉ SI VA PAZ ANDREIA LIGIA VIEIRA CORREIA MARIA DE LOURUES LIIMA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVE IA FINOISCA HRANGIETE E	30 90 60 60 90 30 60 60 90 90 90 90 90 90 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 07/11/2013 07/11/2013 11/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 06/10/2013 18/10/2013 01/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 30/11/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 31/12/20 06/02/20 03/01/20
Tipo de Licença -> Prottoga SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.FLANEJAMENTO E GESTAO SEC.EST.EDUCACAO SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL SEC.EST.EDUCACAO	1273591 1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470 961248 545431	EFETIVO IÇA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LILIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES LICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNEDE NEVES DA SILVA VALDINEIDE ARGEMIRO DA SILVA UZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS DI ARAUJO DE RANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID. JOSÉ SIL VA PAZ ANDREJA CRISTINA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY ALIETE SEVERIANO DA SILVA ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVLIA LIZIA MARIA RIBEIRO DE GOUVLIA HANCISCA HANGIETE E SILVA ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVLIA HANCISCA HANGIETE E SILVA MARIA DE SOLVA ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVLIA HANCISCA HANGIETE E SILVA MARIA DALVA DE SOUZA	30 90 60 90 30 90 90 90 90 90 90 90 90 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 11/11/2013 09/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 06/10/2013 18/10/2013 08/11/2013 08/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 16/01/20 11/12/20
Tipo de Licença -> Protoga sec.est.educacao sec.est.educacao sec.est.planejamento e gestao sec.est.plucacao sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social sec.est.educacao sec.est.segur e defesa social	1273591 12620 Lice1 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470 961248 545431	EFETIVO CA EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNEIDE NEVES DA SILVA VALDINEIDE AROCHIRO DOS SANTOS JUANEZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVIDLIOSÉ SILVA PAZ ANDREJA LIGIA VIEIRA CORREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY ALIETE SEVERIANO DE GOUVEIA HANGIBCA HARAGIETE E SILVA	30 90 60 60 90 30 90 40 60 60 90 90 90 90 90 90 90 90 90 9	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 11/11/2013 09/11/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 06/10/2013 18/10/2013 08/11/2013 08/11/2013	28/11/20 02/02/20 03/01/20 16/01/20 28/01/20 15/11/20 05/02/20 03/12/20 10/01/20 07/02/20 30/11/20 16/01/20 24/01/20 16/01/20 31/12/20 31/12/20 31/12/20 31/12/20 31/12/20 31/12/20 33/01/20 33/01/20
Tipo de Licença -> Protoga sec est educacao sec est educacao sec est puicacao sec est puicacao sec est educacao	1273591 1273591 1273591 1273591 1273591 1273591 1273591 1275780 1275780 1275780 1275780 1275780 127579 12	EFETIVO IÇA EFETIVO EFETIVO	SANTOS MARIA DO SOCORRO AI FINCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY BORGES I HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA BRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MRIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE ARGEMIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS DUAREZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSE SI VA PAZ ANDREIA LIGIA VIEIRA COPREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVAL CANTI ACIOLY ALIETE SEVERIANO DA ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVEIA HANCISCA HANGIL I E E SILVA MARIA DALOUZA CONOFRE GILSON PEREIRA DA SILVA MARIA DALOUZA CONOFRE GILSON PEREIRA DA SILVA DARIO XAVIER DE LIMA DORDINA NA SILVA DARIO XAVIER DE LIMA DARIO XAVIER DE LIMA	30 90 60 90 30 90 90 90 90 90 90 90 90 90	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 11/11/2013 09/11/2013 17/11/2013 26/10/2013 12/11/2013 06/10/2013 18/10/2013 05/11/2013 05/11/2013 05/11/2013 01/11/2013	28/11/20** 13/12/20** 02/02/20** 03/01/20** 16/01/20** 15/11/20** 05/02/20** 03/12/20** 10/01/20** 16/01/20** 16/01/20** 16/01/20** 16/01/20** 16/01/20** 31/12/20** 06/02/20** 03/01/20** 13/02/20** 30/01/20** 12/02/20**
Tipo de Licença -> Protoga sec est educacao sec est educacao sec est puicacao sec est educacao sec est segur e defesa social sec est segur e defesa social sec est segur e defesa social sec est educacao	1273591 1273591 1273591 1273591 1300351 993999 1306219 966819 1166867 775780 1428462 1410954 1436635 1305743 796506 626520 539775 1332520 1745271 1609912 1365053 1796470 961248 545431 901300 1496859	EFETIVO SÇA EFETIVO EFETIVO	MARIA DO SOCORRO AI FNCAR FERNANDES LLIAN MARIA RIBEIRO CARREIRA BARBOSA ALAN DOUGLAS NERY RORGES HICIA DE FATIMA SENA DA SILVA DRITO JOAQUINA ROLIM NOGULIRA MARIA DE FATIMA CHAVES SANTOS DE ARAUJO SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA EDNE DE NEVES DA SILVA VALDINCIDE AROCHIRO DA SILVA LUZIA MARIA CIPRIANO DOS SANTOS JUANEZ FERREIRA DINIZ JULIA JUCICLEIDE NUNES RIVALDO DE SOUZA FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA EDILSON ARAUJO DE CARVAI HO DAVID JOSÉ SIL VA PAZ ANDREJA LIGIA VIEIRA CORREIA MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS RICARDO ASSIS CAVALCANTI ACIOLY ALIETE SEVERIANO DA SILVA ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVEIA HANCIGCA HANGILI E SILVA MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE GILSON PEREIRA DINIZ	30 90 60 60 90 30 90 90 90 90 90 90 90 90 90 9	29/10/2013 13/11/2013 04/11/2013 17/11/2013 30/10/2013 16/10/2013 17/11/2013 09/11/2013 17/11/2013 21/10/2013 17/11/2013 26/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013 18/10/2013	13/12/20· 02/02/20· 03/01/20· 16/01/20· 28/01/20· 15/11/20· 05/02/20· 03/12/20· 10/01/20· 16/01/20· 16/01/20· 16/01/20· 31/12/20· 04/01/20· 31/12/20· 05/02/20· 03/01/20· 31/12/20· 03/01/20· 30/01/20· 30/01/20· 08/12/20· 08/12/20·

ANA BEATRIŹ DINIZ SABINO CRUZ Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 258/GSER

João Pessoa, 5 de dezembro de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, R E S O L V E :

Art. 1º Designar FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 089.546-6, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Queimadas, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Juazeirinho, símbolo CGF-5, enquanto durar o período de férias do servidor Francisco de Assis Oliveira, matrícula nº 099.844-3, compreendido entre 2/1/2014 a 31/1/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259/GSER

João Pessoa, 5 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3°, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VANILDO SILVA LOPES, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.925-2, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Esperança, símbolo CGF-4, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Aroeiras, enquanto durar o período de férias do servidor Mário Teles de Mendonça, matrícula nº 146.889-8, compreendido entre 13/1/2014 a 11/2/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA n°: 100/2013 1^a GR PROCESSO: 1689582013-2 05/12/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de duas Notas Fiscais de n.º 061 e 062 Conforme Certidão emitida em 17 de Setembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Luiz Gonçalves da Silva, Residente na Rua Francisco Leocardio Ribeiro Coutinho, 374, Aero Club. CNPJ: nº 10.765.543/0008-20, Inscrição Estadual nº 16.205.066-6.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de duas Notas Fiscais de n.º 061 e 062. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 17 de Setembro de 2013.

 ${\bf I-DETERMINAR}~{\tt à}~{\tt fiscaliza} \\ {\tt acompanhadas}~{\tt com}~{\tt a}~{\tt documenta} \\ {\tt gao}~{\tt inserta}~{\tt no}~{\tt item}~{\tt II}~{\tt desta}~{\tt Portaria}.$

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA n°: 101/2013 1° GR PROCESSO: 1682112013-7 05/12/2013.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

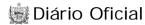
I – COMUNICAR o extravio de dois Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 a 000.100 Conforme Certidão emitida em 12 de novembro de 2013 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: GCL Esquadrias de Metal e Madeira Ltda-ME, Residente na Rua Evan Holmes, 78 - Alto do Mateus - João Pessoa/PB CNPJ: nº 08.963.990/0001-91, Inscrição Estadual nº 16.152.705-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de dois Talões de Notas Fiscais de n.º 000.001 a 000.100. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 12 de novembro de 2013.

 I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.





SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01391/2013/CAD

14 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; $\ensuremath{\mathbf{RESOLVE}}$:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01391/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	HUGO PIRES TORRES JERONIMO	AV TITO SILVA, № 97 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01394/2013/CAD

18 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 18/11/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01394/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	ARTVEST INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	R VIA LOCAL 01, Nº s/n - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 01402/2013/CAD

19 de Novembro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1643802013-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 01402/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	92217660406			SIMPLES NACIONAL
16.205.730-0	JOSE GOMES DE SOUZA 76701832768	R INDIO FELIPE CAMARAO, Nº 109 - ALTO DO CEU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.216-6	SANDRA LUCIA DA SILVA 01486050441	R JOAO HONORATO, № 23 - IPES	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.601-1	MARILU KARINA DA SILVEIRA VASCONCELLOS FONSECA 93066457400	AV ORLANDO PEREIRA BRITO, № 1210 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
	JOSE RODRIGUES DA COSTA SEGUNDO 02341670415	R JOSE FRANCISCO DA SILVA, № 824 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 01309/2013/CAD

31 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1258652013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais; **RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria № 01309/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.035.252-5	ANTONIO TIMOTEO DE CARVALHO - ME	R PREF. ADAUTO LUIZ DE OLIVEIRA,CENTRO	BONITO DE SANTA FE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 01351/2013/CAD

6 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1495072013-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Anexo da Portaria № 01351/2013/CAD

ı	Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
ĺ	16.211.808-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DINIZ		BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL
п				•	

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01329/2013/CAD

4 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

a 04/11/2013.

0935077 - JOSE FONAL DO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01329/2013/CAD

Inscr	ição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16	5.219.125-1		ROD FRANCISCO JOSE DA COSTA, № 5 - MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01332/2013/CAD

5 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a $05/11/2013\,.$

0936077 - JOSE ROMÁ DO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria № 01332/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.551-2	CLAUDIA MARIA BARRETO DA SILVA	R SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 443 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 01337/2013/CAD

5 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/11/2013.

0935077 - JOSE KONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 01337/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.468-2		R PROJETADA, № S/N - DISTRITO DE MATA REDONDA	ALHANDRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 01376/2013/CAD

12 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1246292013-7, 1254022013-4, 1254032013-9, 1254042013-3, 1254072013-7, 1267012013-0, 1266932013-9, 1267032013-9, 1355802013-8, 1406192013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

a 12/11/2013.

70704024 GEORGE MEDEROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 01376/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.636-5	SPAR CAR AUTOMECANICA LTDA	AV PROJETADA, № 236 - RENASCER II	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.483-1	POTY INDUSTRIA DE GELO LTDA	R PROJETADA,Nº S/N- PARQUE ESPERANÇA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.178-1	JOSE BATISTA SIQUEIRA 64545377491	R MONTE ALEGRE, № 135 - RENASCER	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.539-0	PANIFICADORA PAI E FILHOS	R JOAO MACHADO, № 57 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.019-3				NORMAL
	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAMPOS	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, № 362 - CAMALAU	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.434-2		AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 213 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.098-3		R PEDRO ALEIXO DE MOURA, Nº 303 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL
	NR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - EPP	R PROJETADA, № 153 - JARDIM AMERICA	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01382/2013/CAD

13 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1521122013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2013.

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01382/2013/CAD

macrição Estaduar	Nazao Social	Lildereço	With Cipio / Or	Regime de Apdração
16.205.391-6	ERIVAN VIANA DA SILVA 67520308472	R VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, № S/N - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.501-4	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	R JOSE LINS DO REGO, Nº S/N - CENTRO	PILAR / PB	NORMAL
16.186.098-2	GENILSON FERNANDES DO NASCIMENTO 03636235400	R LUIZ DE HOLANDA, № 424 - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.232-1	TERSSIO VICTOR SILVA DA FONSECA ME		PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.832-5	JONILDO JOSE DA SILVA	R PROJETADA, № S/N - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.311-1	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.416-6	JOSE SIMPLICIO DE MENDONCA FILHO	AV PIO GONCALVES CHAVES, № 325 - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.421-2	KARINA KELLY DE SOUZA SILVA 01788527402	R QUINZE DE NOVEMBRO, № S/N - CENTRO	SAO MIGUEL DE TAIPU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.653-6	LOJAO IDEAL DE VARIEDADES E ELETRODOMESTICOS - EIRELI	R JOSE LINS DO REGO, № S/N - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.606-0	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA 97781681487	R TRINTA E UM DE MARCO, № S/N - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.028.771-5	MARIA DA CONCEICAO TRAVASSOS LIMA	R JOSE LINS DO REGO, № 84 - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.297-0	MARIA JOSE DO NASCIMENTO 03506994450	R TRINTA E HUM DE MARCO, № S/N - CENTRO	РВ	SIMPLES NACIONAL
16.171.774-8	NAUDILENE SILVA ALVES DE MEDEIROS 71488146420	R NOEL RODRIGUES DE LIMA, № 97 - CENTRO	SAO JOSE DOS RAMOS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.808-1	SERGIO DIAS DE QUEIROZ	R SAO JOAO, № S/N - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.588-4	SEVERINO VIANA DE ARAUJO -	TV ANISIO PEREIRA BORGES, Nº 350 - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01364/2013/CAD

8 de Novembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento; **RESOLVE:**

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo

a 08/11/2013.

co Sérgio Fortaleza de Aquin Cvietor

Anexo da Portaria № 01364/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
	FRANCIELY KALINE DE FARIAS GANCALVES	R NOMINANDO FIRMO, № 32 - CENTRO	CAMALAU / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

Portaria nº 0115 /2013 - FAC/GP

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

CONSTITUI COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESTA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente em Exercício da Fundação de Ação Comunitária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 7.719/2013, publicado no D.O.E. em 28 de agosto de 2013, e em face do disposto nos Artigos 13 e 14 do Decreto nº 11.333/1986,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor operacionalização da distribuição dos benefícios dos programas sociais desta Fundação de Ação Comunitária, observando-se os princípios da economicidade, celeridade, transparência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a escassez de recursos humanos e falta de quadro próprio de pessoal desta Fundação, bem como a inexistência de postos de distribuição próprios em quantitativo suficiente para operacionalizar a distribuição, controle e fiscalização dos benefícios, bem como do elevado custo para o erário da manutenção das condições de armazenamento dos gêneros alimentícios distribuídos pelos programas sociais existentes e a existir;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública buscar mecanismos eficientes assegurando a regularidade e qualidade na prestação de quaisquer serviços ou distribuição de benefícios aos cidadãos destinatários de tais objetos;

CONSIDERANDO ainda que diante da implantação de sistema informatizado por meio de cartões magnéticos será possível o controle em tempo real da distribuição de benefícios, reduzindo drasticamente a possibilidade de quaisquer desvios e possibilitando, em tese, a retirada diária de alguns gêneros diretamente nos referidos fornecedores praticizando para os beneficiários e para a própria fiscalização;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS desta Fundação de Ação Comunitária, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, diagnosticar, avaliar e propor novas formas de operacionalização da distribuição dos programas sociais, em especial a viabilidade da distribuição diretamente nos ou pelos fornecedores, sempre que possível, confeccionando ao final minuta dos instrumentos necessários à reformulação em pauta (editais, termos de referência, etc), buscando a maior comodidade para os beneficiários.

1. MARIA JOSILENE DE LIMA CAVALCANTI (Diretoria de Planejamento) – Presidente 2.RITA BERNADETH MOURA MEDEIROS (Assessoria Jurídica) – Membro Titular 3. HENRIQUE TENÓRIO DOURADO (Diretoria de Operações) – Membro Titular 4. DIANA SOCORRO GUERRA BARRETO (Gestão do Programa Leite) – Membro Titular

5. CELSO DINIZ DE OLIVEIRA (Presidência) – Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 118/2013 – FAC - GP

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013.

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

Considerando as disposições contidas no artigo 67 da lei 8.666/93 que trata da obrigatoriedade da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar os contratos, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **HENRIQUE TENÓRIO DOURADO**, matrícula 3430, Gestor dos Contratos relacionados abaixo:

or dos Contratos relacionados abaix CONTRATO Nº

094/2013 **067/2013** EMPRESA CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

RIX INTERNET LTDA

 ${
m II}$ — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 586

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda o que consta do Processo n. 0018374-5/2013-SEE,

R E S O L V E aplicar Pena de Advertência a Professora, JOSELIA ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº 143.923-5, Diretor Escolar da EEEFM Mons. Odilon Alves Pedrosa, na cidade de Sapé, lotada nesta Secretaria, com infringências no Artigo 106, Inciso I, II e III, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA Secretária de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SES- PB Nº 630 /2013

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 44°, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Câmara Técnica da CIB-PB, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB.

Parágrafo Único — Esta comissão tem o objetivo de emitir parecer e deliberar a elaboração da pauta da Assembleia da CIB-PB, e será formado por 14 membros, conforme estabelece o Art. 9º do Regimento Interno da CIB-PB, 07 representantes do COSEMS-PB e 07 SES-PB:

COSEMS-PB

- 1. Adalgisa Maria Gadelha Vale Granjeiro
- 2. Fabiana Oliveira Ramalho
- 3. Fernanda Naiene Rodrigues
- 4. Francisca Eudesia Damasceno Nunes
- 5. Luzia Maria Marinho Leito Pinto
- Renata Lima Madruga
- 7. Tânia Maria Vieira da Cunha

SES-PB

- Ana Lucia de Sousa
- 2. Bruno Vinicius Dantas Bezerra
- 3. Candice Chiara Eulálio Raposo
- 4. Diana Alves Pinto
- 5. Eby Yê Mârã Maia Correia
- 6. Eliane de Sousa Gadelha Almeida
- Maria Analuce Dantas de Figueiredo
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2 Esta l'ortana entra eni vigor na data de sua assimat

WAŁDSON DIAS DE SOUZA Secretáric de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Governo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

EXTRATO DO "JUÍZO DE RECONSIDERAÇÃO" A DIRETORA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO

DA PARAÍBA – ARPB, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004, tendo em vista o que consta no Processo ARPB N.º 187/2013, RESOLVE: NÃO CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela ENERGISA PARAÍBA – Distribuidora de Energia S.A., por não preencher os pressupostos de admissibilidade, mantendo na integralidade a decisão da Diretoria Colegiada da ARPB de 11 de novembro de 2013, qual seja, a aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 50.471,77 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e um Reais e setenta e sete centavos), constante no Auto de Infração AI N.º 1003/2013-ARPB-SFE, adotando como fundamentos, aqueles constantes no Relatório "Juízo de Reconsideração", com fulcro no disposto no Artigo 34 da Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004. Deverá a Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A, efetuar o recolhimento da multa imputada, num prazo de 10 (dez) dias, nos termos do § 3.º, do Art. 33, da Resolução ANEEL n.º 63/2004.

João Pessoa, 2 de dezemro de 2013

José Otávio Maia del Vasconcelos Ciretor Presidento

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 232/SEDS

Ementa: Convocação para formação da Comissão de acompanhamento dos Processos de Videomonitoramento.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1°, inciso I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

Art. 1°. Constituir a Comissão para acompanhamento dos Processos de Videomonitoramento, com os representantes das seguintes categorias abaixo relacionadas:

a) Representante da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA:

- MILTON PAIVA NETO, matrícula nº 700.425-1;

b) Representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS:

- FABIANO DE ABRANTES VIEIRA, matrícula nº 155.122-1;

c) Representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba - PM/PB;

- Major MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 520.426-7; d) Representante da Polícia Civil do Estado da Paraíba - PC/PB;

- JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, matrícula nº 155.438-7.

Art2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 229 /2013/GSE/SEDS

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013

O SECRETÁRO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 1º da Portaria nº 63/2012/SEDS, de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,

RESOLVE: prorrogar por mais sessenta dias a contar de 11 de dezembro de 2013, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2013/CPI, instaurado em desfavor do servidor Ronaldo de Lira Rangel, Agente Administrativo, matriculado sob o nº 97.074-3, lotado nesta Secretaria, com fulcro no artigo 140 da Lei Complementar nº 58/2003.



DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

Portaria nº. 646/2013/DEGEPOL

João Pessoa, 29 de Novembro de 2013.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2013, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 050/2013/CPD, instaurada contra o servidor, Herick Germano Dias Alves, Escrivão de Polícia Civil, 155.349-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE



Secretaria de Estado da Infraestrutura

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n º 011/2013 - PRE

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestor do Contrato nº 0049/2013 - DTC/GEE. o empregado CARLOS ALBERTO CLEMENTE DE SOUZA, matrícula 014, CPF/MF nº 076.385.584-72, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA n ° 012/2013 - PRE

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como gestora do Contrato nº 0051/2013 - DAF/GRH, a empregada LUCIANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 109, CPF/MF nº 028.279.474-39, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

PBPrev - Paraíba Previdência

> GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 2081**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11. II. da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 13089-13.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, MOISÉS ANTONIO CABRAL OLIVEIRA matrícula nº. 513.314-9 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 21 de novembro de 2013.

Helio Carneino Fernandes Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/nº 894/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
12916-13	ÅNGELA MARIA SOUZA DA SILVA	134.491-9	2013	art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05	SESDS
12877-13	MARGARIDA ARAÚJO SILVEIRA	73.517-5	2016	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
10975-13	SIRIA PALMEIDA MELQUIADES	47.636-6	1997	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
12830-13	MARIA DO CARMO SOUZA	662.087-6	2138	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	FUNDAC
12823-13	MARINETE PACÍFICO PESSOA	662.081-7	2147	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	FUNDAC
12981-13	JOANA PINTO RODRIGUES DE ALMEIDA	134.362-9	2054	art. 6°, incisos I a IV da EC n° 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88	SEE

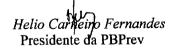
João Pessoa, 04 de dezembro de 2013

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 896/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Invalidez, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE
					ORIGEM
8046-13	MARCO ANTONIO DINOÁ	1.20923-0	2146	art. 40, § 1°, inciso I, "in fine",	UEPB
				da Constituição Federal c/c o	
				art. 6°- A da EC n° 41/2003	

João Pessoa, 04 de dezembro de 2013.





DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 783/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.



RESOLVE designar o Defensor Público JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL, Símbolo DP-2, matrícula 097.277-4, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 1ª Vara Regional de Mangabeira, para responder em caráter excepcional e provisório pelo Núcleo de Atendimento de Mangabeira, revogando sua designação para a Comarca de Cruz do Espírito Santo.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 786/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 28 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5556/2013-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado Gilvan Avelino da Silva, Processo nº 0000398-41.2012.815.0451, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Sumé/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 19 de Dezembro de 2013, às 08:00 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 790/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública RISALBA CAVALCANTI DE LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Samuel Basílio Pessoa Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 791/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público FRANCISCO FREIRE F. FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 71.059-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para responder pela 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria de Fátima Pessoa, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, *Cumpra-se*.

Portaria Nº 792/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública HERCILIA MARIA RAMOS RÉGIS, Símbolo DP-2, matrícula 80.870-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Alice Alves Costa Aranha, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 795/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público GILDIVAN LOPES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 83.495-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em substituição ao Defensor Público Paulo Roberto de Moura Bezerril, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 796/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública ELENICE DE FRANÇA LEMOS, Símbolo DP-3, matrícula 68.718-9, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para responder pelo 3º Juizado Especial Misto da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Fernanda Porto de A. Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se. Portaria Nº 797/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELBA MARIA S. DE LUCENA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.733-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara da Comarca de Santa Rita, para responder pela **5ª Vara da Comarca de Santa Rita**, em substituição ao Defensor Público Everaldo Lira de Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 798/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MOZENEIDE VIEIRA LOPES, Símbolo DP-2, matrícula 93.516-6, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, para responder pelo Juizado Especial da Comarca de Santa Rita, em substituição ao Defensor Público Everaldo Lira de Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 799/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO ROBERTO DE FARIAS, Símbolo DP-3, matrícula 79.498-8, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para responder pela 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Iracy Siqueira Pequeno, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 800/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública VALÉRIA CLEMENTINO DE A. LUNA, Símbolo DP-3, matrícula 91.462-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, para responder pela 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Marluce Gonçalves da Rocha, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 801/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, Símbolo DP-3, matrícula 90.920-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, para responder pela 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, em substituição a Defensora Pública Gizelda Gonzaga de Moraes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria N° 802/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de novembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução N° 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público MESSIAS DELFINO LEITE, Símbolo DP-3, matrícula 89.538-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a Comarca de São José de Piranhas, para responder pela Comarca de Bonito de Santa Fé, em substituição ao Defensor Público Vicente Alencar Ribeiro, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de dezembro do corrente ano.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 808/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA,** Símbolo DP-2, matrícula 068.452-0, Membro desta Defensoria Pública, para defender os interes-

ses de Messias Andrade de Medeiros, nos autos do Processo nº 0011002-87.2000.815.2001, em tramitação na 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 809/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS, Símbolo DP-3, matrícula 070.034-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 3 VARA DA COMARCA DE SANTA RITA, para cumulativamente com suas funções responder pelo Núcleo de Atendimento da Comarca de Santa Rita, revogando sua designação para a Comarca de Alhandra.

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 811/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5663/2013-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado Nordson de Paula Cavalcanti Filho, Processo nº 002.2004.001142-7, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Caaporã/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 04 de Dezembro de 2013, às 08:30 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 812/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 5665/2013-DPPB,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, do pronunciado Washington Tenório da Silva, Processo nº 0000066.2013.815.0391, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Caaporã/PB, onde será submetido a julgamento popular no dia 05 de Dezembro de 2013, às 08:30 horas.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 813/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública DIANA RANGEL PICOLLI, Símbolo DP-3, matrícula 099.926-1, Membro desta Defensoria Pública, para funcionar como curador de réu revel nos autos da Ação de Usucapião Nº 0010148-54.2004.815.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, em que figuram como partes Terezinha Pereira da Cunha e/ou Corina Novais de Araújo e demais herdeiros incertos e não sabidos de Luiz Saraiva de Araújo.

Publique-se, Cumpra-se.

Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 805/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar o Defensor Público DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA, Símbolo DP-2, matrícula 80.222-1, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 810/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 02 de dezembro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar a Defensora Pública CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE COELHO, Símbolo DP-2, matrícula 093.301-5, Membro desta

Defensoria Pública, para defender os interesses de Gilson Jairo de Carvalho, nos autos da Ação de Execução de Resíduos, Processo Nº 0000780-06.2013.815.2001, em tramitação na 1ª Vara de Família da Comarca da Capital.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 825/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 05 de dezembro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso

das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 06, 07 e 08/12/2013.

		GRUPO 1		
		JOÃO PESSOA(CAPITAL)		
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
06.12	Dra Maria Madalena Abrantes Silva	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital (Fórum Cível)	3208-2400	14:00 as 17:00
07.12	Dr. José Celestino T. de Souza	1º Tribunal do Júri da Capital - (Fórum Criminal)	3214-3974	13:00 as 17:00
	Dr. Nerivaldo Alves da Silva	Juizado de Violência D. e Familiar Contra a Mulher da Capital	3222-7862	13:00 as 17:00
		GRUPO 2		
		CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA		
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
06.12	Drª Maria Silvonete R. do Nascimento	Lucena	3293-1479	14:00 as 17:00
	Drª Glaúcia Amélia S. Barbosa	Juizado Especial Misto de Cabedelo	3250-3191	13:00 as 17:00
	Dr. Marcos Antônio M. Guimarães	2ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	13:00 as 17:00
		GRUPO 3		
	(JACARAÚ	, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAM	ANGUAPE)	
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
	Dr. Nerivaldo Alves da Silva	1ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	14:00 as 17:00
	Dra Leda Maria meira	1ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 as 12:00
	Dr. Eduardo Martinho G. Pereira	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 as 12:00
		GRUPO 4		
	(ALHANDRA	A, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FO	30 E PILAR)	
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	14:00 as 17:00
	Dr. Walnir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 as 12:00
08.12	Dr. Luis Guedes M. Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	08:00 as 12:00
		2º CIRCUNSCRIÇÃO		
		<u> </u>		
		GRUPO 1		
		(CAMPINA GRANDE)		
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
	Drª Maria Auxiliadora de Jesus	2º Juizado Especial Cível de Campina Grande	3310-2401	14:00 as 17:00
	Dr. Paulo Sérgio Garcia de Araújo	Vara de Execução Penal de Campina Grande	3310-2401	13:00 as 17:00
08.12	Dr. Severino Badú de Araújo	1ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 as 17:00h
		GRUPO 2		
	(QUEIMAD	AS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UI	MBUZEIRO)	
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
06.12	Dr. José Fernandes de Albuquerque	2ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	14:00 as 17:00
07.12	Dr. José de Paula Rêgo	Cabaceiras	3356-1148	08:00 as 12:00
08.12	Dr. Gilvan de Alcântara Gusmão	Aroeiras	3396-1100	08:00 as 12:00
	(2022211101111101101	GRUPO 4		= ====(===)
		ANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROS		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
	Dra Laura Neuma Bonfim Sales	Areia	3362-2900	14:00 as 17:00
	Dra Anaíza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 as 12:00
	Dr. Dirceu Abimael de S. Lima	1ª Vara Mista de Cuité	3372-2298	08:00 as 12:00
		IGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHI S, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.	O, MALTA, PIAN	CO, PRINCESA
Dias	,		F	Hardel -
	Defensores Dr. Claúdio de Souza Barreto	Comarca/Vara 6ª Vara Mista de Patos	Fone/Fax 3471-1300	Horário Presencia 08:00 as 12:00
	*			
4ª CIF	RCUNCRISCRIÇÃO - SOUSA, E	REJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POM	IBAL, SÃO BENT	TO, UIRAÚNA.
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
	Dra Maria Juvinete Anacleto	1ª Vara Mista de Sousa	3522-6601	14:00 as 17:00
	Dr. José Willami de Souza	3ª Vara Mista de Pombal	3431-3112	08:00 as 12:00l
		AS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO	DO RIO DO PE	IXE, BONITO DE
	ra fé.			
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
06.12	Dra Damiana de Almeida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	14:00 as 17:00
	Dr. Messias Delfino Leite	Bonito de Santa Fé	3490-1439	08:00 as 17:00
		RA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANA		
CACI	MBA, DE DENTRO, MARI, PILÕ	ES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.	NEIRAS, DELEIV	
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencia
06.12	Dra Maria Goreti P. Oliveira	Bananeiras	3367-1117	14:00 as 17:00
	Dra Ana maria Monte A. de Morais	5ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 as 12:00l

RESENHA Nº 128/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012 c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**: Lotação Processo Matrícula Nome Dias Período De 07.11.2013 a 22.11.2013

DPPB 5208/2013 74.245-7 Maria Aparecida Soares da Silva João Pessoa, 29 de novembro de 2013.

Vanildo Oliveira Brito Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia Paraibana de Gás - PBGAS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013 A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767,



de 15/04/2009, comunica aos usuários da rede de distribuição de gás natural canalizado e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014. Comunicamos ainda que, em virtude do cancelamento da Audiência Pública Nº 006/2013, todas as suas deliberações estão revogadas.

Local: Sede da PBGÁS

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB Data e horário: 16 de dezembro de 2013, às 8:00h.

A DIRETORIA

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2013, às 14 horas, na Sede Social do Laboratório, localizada na Av. João Machado n.º 109, Centro, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados:
- b) Destinação do resultado dos exercícios;
- c) Análise do quadro societário da Empresa;
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na citada sede, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos aos exercícios sociais encerrados.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

WALDSON DIAS DE SOUZA Representante do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL - 016/2013

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e Incisos, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997: Comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra nesta Repartição Fiscal o Auto de infração ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II., Título I, Livro Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

 Razão Social
 Inscrição/ CGC/CPF
 Auto de Infração
 Processo

 MARIA DO SOCORRO MENDES DE ANDRADE
 16.045.013-6
 93300008.09.00001717/ 2013-39
 1415042013-0

 MARIA DO SOCORRO MENDES DE ANDRADE
 16.045.013-6
 93300008.09.00001702/ 2013-70
 1414612013-6

> Coletoria Estadual de Cajazeiras em 28 de Novembro de 2013. Maria Gorett Braga Bento Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

EDITAL Nº 032/2013 – CEA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a efetuar (em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o consequente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PAT RAZÃO SOCIAL INSC/CNPJ/CPF A. I.

1366582013-8 JOSEFA VALERIA DA SILVA 16.206.954-5 1750/2013-69
Alhandra/PB, 28 de novembro de 2013.

José Ronaldo Rocha de Carvalho COLETOR ESTADUAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO R ECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 042/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial

a Frocuracióna	derai do Estado, para cobrança e.	xecutiva judiciai.	
PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1293172012-7	Starcell Eletro Ltda	16.117.866-9	2771/2012-10
1295352012-0	Atrihum Com. de Confecções Ltda	16.133.842-9	2579/2012-24
1295362012-5	Atrihum Com. de Confecções Ltda	16.133.842-9	R F F Penais
1302102012-7	Central das Rações Ltda	16.136.723-2	2795/2012-70
1316612012-2	Central das Rações Ltda	16.136.723-2	T. Exclusão
1175762012-5	José Ferreira Filho	16.000.025-4	2208/2012-42

Recebedoria Rendas de C. Grande, 22 de novembro de 2013 JUVENAL DE SOUZA NETO SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 043/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
1281612013-9	CDL Central de Dist. Logística Ltda	16.133.558-6	00043040/2013
1312242013-9	Elliar Comércio de Vestuário Ltda	16.123.268-0	00042388/2013
1396532013-0	Ind. Com. Massas Alim. Beija Flor Ltda	16.112.580-8	00043633/2013
1476562013-1	Martins & Leite Restaurante Ltda	16.160.719-5	00044860/2013
1476662013-5	Martins & Leite Restaurante Ltda	16.160.719-5	00044859/2013
1499822013-6	Costa Com. Atac. Prod. Alimentícios Ltda	16.153.354-0	00044067/2013
	D 1 1 1 D 1 1		1 00 1 1 1 0

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 22 de novembro de 2013 Juvenal de Souza Neto

Subgerente RRGC

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 044/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — RICMS e Processo Administrativo Tributário — PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE, o Auto de Infração, referente a Empresa abaixo relacionada. Informamos que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97. Portanto, a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva, depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO/CPF AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Unique Ltda 16.134.294-9 004281/2011 1348182011-9 Recebedoria Rendas de Campina Grande, 22 de novembro de 2013

JUVENAL DE SOUZA NETO SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 045/2013

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O

não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia. AUTO DEINFRAÇÃO PROCESSO RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO 1335392013-7 Costa Com. Atac. P. Alimentícios Ltda 16.153.354-0 1704/2013-60 1335402013-0 Costa Com. Atac. P. Alimentícios Ltda 16.153.354-0 R F F Penais 1364962013-8 Costa Com. Atac. P. Alimentícios Ltda 16.153.354-0 1705/2013-04 Recebedoria Rendas de Campina Grande, 22 de novembro de 2013

Juvenal de Souza Neto Subgerente RRCG

Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores membros do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2013, às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Gratificação de função dos servidores do quadro de pessoal da PBTUR;

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI Diretora Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR CNPJ(MF) N $^{\circ}$ 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 dezembro de 2013, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1- Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI Diretora Presidente

PBTUR HOTÉIS S/A CNPJ(MF) N° 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 dezembro de 2013, às 12h00 (doze horas) em primeira convocação e às 12h30 (doze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 Honorários dos membros do Conselho Fiscal;

João Pessoa/PB, 05 de Dezembro de 2013.

RUTH AVELINO CAVALCANTI Diretora Presidente